



## DECRETO Nº 1.930 DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

*“Autoriza a cessão do Ginásio Poliesportivo do distrito de São Sebastião da Estrela, município de Santo Antônio do Amparo, a Escola Municipal Glória Salgado da Costa, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica permitida a cessão do **Ginásio Poliesportivo Municipal**, situado a Rua Alberico Ferreira de Melo, nº 164, distrito de São Sebastião da Estrela, a **Escola Municipal Glória Salgado da Costa**, situada a Rua Eloizio Carlos Ferreira de Melo, nº 65, distrito de São Sebastião da Estrela, nos dias compreendidos entre segunda e sexta-feira no horário de 07:00h as 17:00h, a fim de ser utilizado para práticas de atividades educacionais e recreativas pelos alunos da Escola supra citada.

**Art. 2º** – Na hipótese de qualquer dano ao Ginásio Poliesportivo, deverá ser apurado e relatado a Administração Pública de imediato para providências.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 18 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:5967852662  
0

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.04.18 14:58:39 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
*Prefeito Municipal*

